

103	14152.077163/2020-11	219788294	Zeny Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	PB
104	14152.077164/2020-58	219788308	Zeny Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	PB
105	14152.077165/2020-01	219788316	Zeny Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	PB
106	14152.077166/2020-47	219788324	Zeny Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	PB
107	14152.077167/2020-91	219788332	Zeny Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	PB
108	46214.006886/2019-17	218434049	Associacao Piauiense de Educacao e Cultura Ltda - Apec	PI
109	46214.006887/2019-53	218433964	Associacao Piauiense de Educacao e Cultura Ltda - Apec	PI
110	46214.007749/2019-91	218896492	Comvap Acucar e Alcool Ltda	PI
111	46214.007750/2019-16	218896727	Comvap Acucar e Alcool Ltda	PI
112	46214.007751/2019-61	218896735	Comvap Acucar e Alcool Ltda	PI
113	14152.026548/2020-11	219294526	Maria de Jesus de Freitas Lima	PI
114	46301.001685/2018-55	216326788	Transportes Marvel Ltda	SC

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	Empresa	UF
1	14185.021725/2020-87	201863898 - Tret nº 201863898	Bernardes E Andrade Alimentos Ltda	GO
2	46208.009285/2018-56	201194252 - Tret nº 202381552	Decora Doces Industria E Comercio De Embalagens E Papei	GO
3	46208.005790/2018-21	201134136 - Tret nº 202317714	Oni Tecnologia E Servicos Eireli - Epp	GO
4	46234.002669/2019-10	201584557 - Tret nº 201584557	Expresso Wilson Ltda	MG
5	14185.002555/2020-31	201667606 - Tret nº 201667606	Massa Falida Urb Topo Engenharia E Construcoes Ltda	MG
6	46249.001139/2019-87	201495295 - Tret nº 201495295	Moldam Fundicao De Bronze E Usinagem Ltda	MG

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso VI, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/Minfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, denominado "ECOVIAS", proposto pela empresa Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., CNPJ nº 02.509.491/0001-26, que consiste no reembolso de gastos ou despesas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 - ARTESP, que tem por objeto realizar, sob regime de concessão, a exploração do conjunto de pistas de rolamento do Sistema Anchieta - Imigrantes, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com extensão de 176,8 km, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.038543/2023-72 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO	
Descrição do Projeto	O projeto de investimento da empresa Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., denominado "ECOVIAS", consiste no reembolso de gastos ou despesas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 - ARTESP, que tem por objeto realizar, sob regime de concessão, a exploração do conjunto de pistas de rolamento do Sistema Anchieta - Imigrantes, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com extensão de 176,8 km, no Estado de São Paulo, compreendendo, dentre outras, a realização dos seguintes serviços e obras: - Obra Binário II (Santos): (i) Alargamento da ponte do rio Casqueiro Norte (km 61+800) para 3 faixas; (ii) Adequação do acesso Km 62+400 junto ao posto de gasolina; (iii) Readequação/ampliação da pista da SP-148, no sentido norte (São Paulo), desde o Km 63+700 até a altura do Km 62 da SP-150; (iv) Implantação da OAE "RAMO A", ligação da via proveniente da ponte do rio São Jorge à SP-148; (v) Implantação de via local próxima ao ramo da OAE do Piratininga; (vi) Implantação de 2 passarelas no km 63 e km 64 SP-150; e (vii) Macro drenagem: Implantação de estação de bombeamento dotada de comportas, no trecho entre a rodovia Anchieta próximo ao Km 65 e confluência das Av. Martins fontes e Nossa Sra. de Fátima. - Obra Melhoria São Vicente: Implantação de melhorias no trecho urbano da Rodovia dos Imigrantes, especificamente entre os Kms 62 e 68: (i) Iluminação da Rodovia, Acessos e Ciclovias Existentes; (ii) Melhorias nas Passagens Inferiores do Km 66,0 e Km 66,9; (iii) Melhorias/Revitalização nos baixos do Viaduto Mário Covas - Km 68; e (iv) Implantação e Adequação de Acessos. - Obra Rabo do Dragão - Dispositivo de Acesso, Jardim Casqueiro (Cubatão): Obras de complementação do dispositivo de acesso ao Jardim Casqueiro - SP-150 Rodovia Anchieta - km 60. - Obra Ciclovias Marcia Prado: Obra Civil de Implantação da Ciclovias Rota Márcia Prado incluindo a implantação de uma passarela para travessia dos ciclistas, iniciando as margens da pista norte da SP-160 (Rodovia dos Imigrantes), Km 38+250 com travessia sobre Passarela no Km 07+000 da SPI-040 (Rodovia de Interligação Planalto) e com término estabelecido no Km 42+850 da SP-160 (Rodovia dos Imigrantes); - Obras de conservação especial de pavimento: (i) SP-055 (Rodovia Cônego Domênico Rangoni / Padre Manoel da Nóbrega): km 248+050 ao km 292+200; (ii) SP-150 (Via Anchieta): km 9+840 ao km 65+600; (iii) SP-160 (Rodovia dos Imigrantes): km 11+500 ao km 70+000; (iv) SPA-248/055 (Rodovia Cônego Domenico Rangoni / Acesso 248): km 0+000 ao km 8+500; (v) SPI-040/150 (Interligação Planalto): km 0+000 ao km 8+000; e (vi) SPI-059/150 (Interligação Baixada): km 0+000 ao km 1+900. - Obras de conservação especial de Obras de Arte (OAE). - Investimentos para revitalização de equipamentos, veículos e sistemas operacionais.
Nome Empresarial	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
CNPJ	02.509.491/0001-26
Relação das Pessoas Jurídicas	Ecorodovias Concessões e Serviços S/A - 100% (CNPJ nº 08.873.873/0001-10)
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima - Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., datada de 23 de abril de 1998. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Local de Implantação do Projeto	
Estado de São Paulo	

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso VI, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/Minfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, denominado "Corredor MT 246 / MT 343 / MT 358 / MT 480", proposto pela empresa Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 40.952.394/0001-00, que consiste no reembolso de gastos ou despesas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (SINFRA), que tem como objeto a concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado do Mato Grosso, mais especificamente no Lote II - Tangará da Serra, que compreende trechos das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480, com extensão de 233,20 km, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.038521/2023-11 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

